

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 023/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOAO IVO DA COSTA FILHO, matrícula 7430, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1991 a 01/12/1995, de 02/03/2001 a 03/05/2001 e de 01/01/2000 a 31/01/2000, que correspondem a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/01/2017, anexada ao processo nº 1032/2017 de 13/01/2017.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017